



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAIXA INSTANTÂNEA S.A.
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018

CNPJ/MF nº 24.038.490/0001-83
NIRE: 53.3.0001700-0

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 14 de dezembro de 2018, às 14h, na sede social da CAIXA INSTANTÂNEA S.A (“**Companhia**”) na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 3/4, 21º andar.

MESA: Presidente, Sr. Rubens Rodrigues dos Santos, Diretor Presidente da Companhia e o Secretária designada Michelle Ramos da Silva.

PRESEÇA: Acionista única Caixa Econômica Federal, neste ato representada por seu Presidente, Nelson Antonio de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 342435 SSP/PI e CPF/MF nº-153.095.253-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, para, individualmente, exercer o voto da acionista.

CONVOCAÇÃO: Dispensada face à presença do acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”).

ORDEM DO DIA: (i) alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) Reforma do Estatuto Social da Companhia para adequação às exigências da Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016.

DELIBERAÇÃO: Após apresentação pela Administração da Companhia, a acionista presente apreciou e **aprovou:** (i) a alteração do endereço da sede social da Companhia, a qual, a partir da presente data passará a ser localizada no SAUS Quadra 3, Bloco E, 5º andar, Sala 501, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.070-030, (ii) o novo Estatuto Social da companhia que segue em anexo a esta ata. A reforma estatutária foi feita em atendimento às exigências da Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016 e segundo o pronunciamento da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, que se pronunciou nos termos da Nota Técnica nº 11064/2018-MP.

ENCERRAMENTO: Não havendo qualquer outra matéria a ser discutida, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária,

determinando que fosse lavrada a presente ata, em forma de sumários, conforme facultados pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. A ata foi lida e achada conforme.

Assinaturas: Rubens Rodrigues dos Santos, presidente da mesa e Nelson Antônio de Souza, representante da Caixa Econômica Federal

Este documento confere com o original lavrado no Livro 003, folhas 17 à 32.

Rubens Rodrigues dos Santos
Presidente da Mesa

Michelle Ramos da Silva
Secretária